



MUNICIPIO DE POMBAL

CÂMARA MUNICIPAL

N.º 082/2017

-----CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS: "Aquisição de combustível a granel" – Proc. n.º 042/AJD/SA/17, no valor de € 391.184,00. -----

-----Com a minha intervenção, Virgínia dos Santos Moderno e servindo de Oficial Público da mesma, por despacho de 29 de outubro de 2013, é celebrado o seguinte contrato, no qual intervêm como outorgantes: -----

-----PRIMEIRO OUTORGANTE: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de Angola, residente na cidade de Pombal, Av. Heróis Ultramar, n.º 49, 1.º esquerdo, 3100-462 – Pombal, Cartão de Cidadão número 9891586 que intervém na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Coletiva de Direito Público, representação habilitada quer pela alínea f) do nº 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, quer pelo n.º 3 do artigo 106.º do Código dos Contratos Públicos. -----

-----SEGUNDO OUTORGANTE: LUBRIFUEL – Combustíveis e Lubrificantes, Lda., NIF 508306000, com sede na Rua da Calmeira n.º 260 C, Andrinos, 2410-005 Leiria, aqui representada por Pedro Nelson Pereira Marques, titular do cartão de cidadão nº 10514596 3ZY8, válido até treze de setembro de 2021, NIF 205349226, com domicílio profissional na Rua da Calmeira n.º 260 C, Andrinos, 2410-005 Leiria, na qualidade de legal representante da empresa supra mencionada, com poderes para o ato. -----

-----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da certidão permanente, referente à matrícula número 508306000 com o código de

1 acesso: 8422-2423-8563, na Conservatória do Registo Comercial de Leiria, válida
2 até vinte cinco de novembro de 2017, e por procuração datada de onze de abril de
3 2016, que ficam arquivadas na plataforma eletrónica www.saphety.com
4 (042/AJD/SA/17); -----

5 -----O PRIMEIRO OUTORGANTE: -----

6 -----1- O presente contrato, tem como objeto "a aquisição de combustível
7 rodoviário a granel (Gasóleo Rodoviário e Gasolina 95 octanas), ao abrigo do
8 Acordo Quadro CIMRL – Comunidade Intermunicipal Região de Leiria (AQ-
9 2/2016), lote 2 – Aquisição de Combustíveis Rodoviários a granel designadamente
10 gasóleo e gasolinas". -----

11 -----2- De harmonia com o relatório final, datado de dezoito de setembro de
12 2017, mediante prévia realização de procedimento de ajuste direto ao abrigo de
13 acordo quadro da CIMRL (AQ-2/2016), lote 2 e após o cumprimento das
14 respetivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou, por deliberação de
15 vinte e dois de setembro de 2017, ao Segundo Outorgante, o
16 fornecimento/prestação "Aquisição de combustível a granel" – Proc. n.º
17 042/AJD/SA/17, de acordo com a sua proposta, datada de um de setembro de
18 2017, e em subordinação às cláusulas insertas no Convite e Caderno de
19 Encargos, que fazem parte integrante do presente contrato. -----

20 -----3- A adjudicação é feita pelo valor global de trezentos e noventa e um mil,
21 cento e oitenta e quatro euros (€ 391.184,00), que não inclui o Imposto Sobre o
22 Valor Acrescentado, cessando o presente contrato quando atingido o referido
23 valor, se tal ocorrer antes do prazo fixado no ponto 4. do presente contrato; -----

24 -----4- O fornecimento/prestação será efetuado de forma contínua e faseada
25 durante doze meses ou até ao limite do valor adjudicado, a contar da data de
26 assinatura do contrato, sem prejuízo das obrigações que devam perdurar para

1 além da cessação do contrato a contar da outorga do presente contrato; -----

2 -----5- Os combustíveis referentes ao Lote 2 deverão ser entregues durante o
3 horário de expediente (das 8:30 às 12:00 e das 14:00 às 16:30) nas Oficinas
4 Municipais sito Parque Industrial Manuel da Mota, no prazo máximo de 48 horas a
5 contar do pedido de fornecimento; -----

6 -----6- Em caso de atraso na entrega dos bens ou serviços, o Município de
7 Pombal aplicará uma sanção contratual de acordo com o previsto no ponto 20. do
8 Caderno de Encargos; -----

9 -----7- Para o bom e pontual cumprimento das obrigações decorrentes do
10 contrato o concorrente a quem for adjudicado o fornecimento deve prestar, no
11 prazo de 10 dias a contar da notificação da adjudicação, uma caução no valor de
12 5% do preço contratual, nos termos do disposto no n.º 1 do Artigo 89.º do CCP,
13 destinada a garantir a celebração do contrato, bem como o exato e pontual
14 cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais; -----

15 -----8- A presente aquisição está inscrita no Orçamento do Município de Pombal,
16 documento eficazmente aprovado para o presente ano económico e que a
17 despesa a realizar nos anos económicos seguintes, foi objeto de deliberação da
18 Assembleia Municipal em sessão ordinária de vinte e um de dezembro de 2016; --

19 -----9- Os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos pelo
20 Município de Pombal mediante apresentação de faturas, depois de conferidas
21 pelo destinatário dos bens ou serviços; -----

22 -----10- Os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo
23 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e
24 número 01, para a gasolina e pelo capítulo orgânico 02, com a classificação
25 económica capítulo 02, grupo 01, artigo 02 e número 02, para o gasóleo, por onde
26 tem cabimento a despesa a efetuar, e pelo compromisso nº 3573/2017, a que

1 corresponde a REC n.º 3358/2017, sendo processados no prazo de 60 dias após
2 a entrega das respetivas faturas as quais só podem ser emitidas após o
3 vencimento da obrigação a que se referem; -----

4 -----11- A liberação da caução obedecerá às disposições do artigo 295.º do
5 Código dos Contratos Públicos; -----

6 -----12- Não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos na
7 alínea f) do n.º 1 do artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos; -----

8 -----13- Na parte não especialmente prevista neste contrato e nos documentos
9 nele referidos, aplicar-se-á o Código dos Contratos Públicos e legislação
10 subsidiária. -----

11 -----O SEGUNDO OUTORGANTE: -----

12 -----Aceita a presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem,
13 pela forma como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer
14 parte integrante e atrás citados, renunciando a todo o benefício ou direito que de
15 qualquer modo as possa limitar, restringir ou anular. -----

16 -----Em observância do disposto no artigo 98.º do Código dos Contratos
17 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta, aprovada em
18 reunião de Câmara datado de nove de outubro de 2017. -----

19 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
20 que ficam arquivados na plataforma eletrónica www.saphety.com (042/AJD/SA/17):
21 Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em vinte e um de
22 setembro de 2017, comprovando possuir a situação contributiva regularizada;
23 Certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Leiria-1, em vinte e nove de agosto
24 de 2017, comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição
25 da caução, no valor de dezanove mil quinhentos e cinquenta e nove euros e vinte
26 cêntimos (€ 19.559,20), como garantia pelo cumprimento do contrato por meio de

1 Seguro de Caução n.º 100018392/200, prestada pela COSEC – Companhia de
2 Seguro de Créditos, SA, a pedido e em nome de LUBRIFUEL – Combustíveis e
3 Lubrificantes, Lda., em vinte sete de setembro de 2017; Certificado do Registo
4 Criminal da empresa com o código de autenticação e acesso cc18-9aa5-549c-
5 8a435, válido até trinta de novembro de 2017 e Certificado do Registo Criminal
6 dos elementos da Gerência com os códigos de autenticação e acesso 5657-d095-
7 b114-35267; 3ae1-4576-0ddd-7d657; b3a5-9996-28cf-09712, todos válidos até
8 trinta de Novembro de 2017. -----

9 -----O presente contrato é elaborado e celebrado em suporte eletrónico e com
10 aposição de assinaturas eletrónicas, nos termos e para os efeitos do nº 1 do artigo
11 94.º do Código dos Contratos Públicos, constando a data da sua celebração na
12 plataforma eletrónica www.saphety.com, no fluxo do respetivo procedimento
13 (042/AJD/SA/17). -----

14 Pombal, vinte e três de outubro de 2017. -----

15 O Primeiro Outorgante _____

16 O Segundo Outorgante _____

17 ----- Registado em ficheiro, sob o n.º 082, em 04/10/2017. -----

